Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 436/2023 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Zuleica Voltolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta ao Oficio n° 430/2023

Senhora Presidente,

Através do presente, em anexo encaminhamos resposta aos Requerimentos de Informações n° 050, 051 e 052/2023.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CMSBS 01/09/2023 14:29
(303)
1453/2023

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

MEMORANDO SEMOB Nº 325/2023 – SEMOB

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2023

Ao Gabinete do Prefeito

Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho

Prefeito Municipal

Referente: Resposta ao Requerimento de Informação nº 50/2023.

Cordialmente, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (Semob) vem através do presente retornar os questionamentos contidos no Requerimento de Informação nº 50/2023, de autoria do vereador Jairson Sabino.

A) 13 e 14 de julho de 2023

B) 1 motoniveladora, 1 rolo compactador, 1 retroescavadeira e 2 caminhões caçamba.
C) Saibro britado. 375 toneladas. R$ 19.500.
D) Todas as vias de acesso de residências do referido loteamento para acesso do transporte escolar, conforme solicitado pelo Ministério Público no SIG 01.2023.00020443-2 (conferir memorando anexo de resposta da Semob).

Att,

LUIZ NERI PEREIRA:73902764953

Assinado de forma digital por LUIZ NERI PEREIRA:73902764953
Dados: 2023.08.28 13:15:14 -03'00'

LUIZ NERI PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3

MEMORANDO INTERNO Nº 185/2023 - SEMOB

São Bento do Sul, 19 de junho de 2023

À Procuradoria Municipal de São Bento do Sul
Sr. Adriano Stenzoski
Procurador Municipal

Cordialmente, retornamos através deste os questionamentos enviados pelo Ministério Público de Santa Catarina, contidos no SIG n. 01.2023.00020443-2

Informamos que a manutenção das vias de acesso ao Loteamento Alto da Glória será realizada em um prazo máximo de 10 dias úteis, considerando que hajam condições climáticas favoráveis para tal ação. Deste modo, garantindo boa trafegabilidade para motoristas e pedestres no local.

Atenciosamente,

LUIZ NERI PEREIRA:73902764953
Assinado de forma digital por LUIZ NERI PEREIRA:73902764953
Dados: 2023.06.19 11:25:42 -03'00'

LUIZ NERI PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos